

PROCESSO Nº : 15.784-8/2011
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

DESPACHO

Conforme relatório técnico do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções de fls. 206/207, encaminhem-se o processo à Secex de Obras e Serviços de Engenharia, conforme despacho de fl. 292 (verso).

Após, com base no artigo 99, inciso III da Resolução Normativa 14/2007, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer quanto a quitação das multas.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.


Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso

